



## CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

### Ata Reunião Ordinária Junho - 2023

2  
3 Aos **05 dias do mês de junho de dois mil e vinte três às quatorze horas (14h )**,  
4 presencialmente, reuniram-se no Pelotas Parque Tecnológico, situado na Av. Domingos de  
5 Almeida, 1785 - Areal, Pelotas - RS, em caráter ordinário os membros do **COMPAM**,  
6 seguindo a ordem do dia; I abertura; II verificação do Quorum; a secretária executiva Suzana  
7 Marques, identificou a presença de 21 entidades que compõem o Conselho, havendo quorum  
8 deu-se início a reunião e conforme lista de presença teve a falta justificada: SINDUSCON e  
9 EMBRAPA. Ausentes: SDETI, SSUI, SINDAPEL, PORTOS/RS, BEM DA TERRA,  
10 Fundação TUPAHUE, ARP, ARPA-SUL, CEA, GAEC, SOS animais, UCPel, STICAP,  
11 ADUFPEL; III leitura do expediente; IV discussão e votação da matéria ou processo em  
12 pauta; **1-Apresentação, discussão e votação de eventuais recursos à decisão de**  
13 **indeferimento da Comissão Eleitoral, conforme disposto no item 13 do Edital 01/2023; a**  
14 **conselheira Lilian da OAB** Começou falando sobre os prazos descritos no Edital; informou  
15 que a comissão eleitoral encaminhou à secretaria executiva do COMPAM dois recursos das  
16 entidades indeferidas, que foram da Rede de Suprimentos e SANEP, porém fora do prazo, e  
17 que, solicitou que fosse encaminhado esses recursos com suas razões ao Plenário; e concluiu  
18 que a comissão analisou tudo de acordo com o Edital, mas que a Plenária é soberana e pode  
19 sobrepor a decisão da comissão eleitoral; **o conselheiro Leandro do SANEP** fez sua defesa  
20 alegando que fez seu recurso baseado no cronograma, e que houve uma má interpretação  
21 quanto aos prazos descritos; **a conselheira Lilian da OAB** leu então o cronograma, e  
22 esclareceu as dúvidas ao Plenário em relação ao item 13 do Edital, frisando que o mesmo  
23 estava bem claro; **o conselheiro Osvaldo da ACP** também como membro da comissão  
24 eleitoral ressaltou que o edital estava de forma muito clara e que a análise foi feita de forma  
25 objetiva; **a Rede de Suprimentos** fez seus questionamentos em relação ao cronograma e sua  
26 defesa a sua entidade representante alegando que a plenária deve analisar o recurso enviado à  
27 comissão eleitoral; **a conselheira Lilian da OAB** respondeu que o recurso encaminhado pela  
28 rede de suprimentos foi fora do prazo, sendo assim ele não foi analisado e cabe a Plenária  
29 decidir no voto se seria aceito ou não devido ao cronograma já encaminhado anteriormente; **o**  
30 **conselheiro Eduardo da SQA** enalteceu o trabalho da comissão eleitoral, lamentou os  
31 recursos terem sido encaminhados fora do prazo e ressaltou que o Conselho tem um Edital e  
32 o mesmo deve ser respeitado. Logo após os debates foi aberta uma votação ao Plenário  
33 quanto à admissibilidade dos recursos, segue então os resultados: **Abstiveram-se** as seguintes

34 entidades: SHRF, IFSUL, EMATER, OAB, AEAP, **a favor da admissibilidade:** SGCMU,  
35 SANEP, SRP, REDE DE SUPRIMENTOS, PARQUE UNA **e contra votaram:** SQA, SDR,  
36 SEPLAG, SECULT, SMED, UFPEL, CAU/RS, PATRAM, SINDAPEL, PRÓ PAMPA,  
37 CIPEL, ACP. **2 - Apresentação do RAMB 2022; o conselheiro Eduardo da SQA**  
38 apresentou ao Plenário o Relatório Anual da Qualidade Ambiental, salientando que ele é  
39 elaborado pela SQA, mas é aprovado em conjunto com o COMPAM; agregando algumas  
40 sugestões aos conselheiros e mantendo o mesmo formato do RAMB do ano anterior; **3-**  
41 **Assuntos gerais; a conselheira Lilian da OAB** reiterou que na assembléia pública a ser  
42 realizada dia quinze de junho, conforme o cronograma, é indispensável a presença de todas as  
43 entidades homologadas com o titular ou suplente com pena de exclusão. Com o consenso de  
44 todos e nada mais havendo, foi encerrada a reunião.

45 Após a ratificação da presente ATA, assinam os coordenadores abaixo descritos.

46

47

48

49

50

**Pelotas, 05 de junho de 2023.**

51

52

53

54

55

56

**Coordenação do COMPAM**

57

Sindicato Rural de Pelotas – SRP

58

Secretaria de Qualidade Ambiental - SQA

59

Secretaria de Desenvolvimento, Turismo e Inovação – SDETI

60

SINDAPEL